



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970  
Fone: (96) 3312-1747 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – e-mail: dex@unifap.br

---

**EDITAL 011/2013/DEX/PROEAC/UNIFAP, de 15 de MARÇO de 2013.**

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, por meio do Departamento de Extensão- DEX da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, torna público o Edital de seleção para bolsa de extensão universitária para o projeto de extensão intitulado **CURSO DE PEDAGOGIA EM TEMAS AMBIENTAIS - CPTA** mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos, por meio do decreto federal nº7.416, de 30 de dezembro de 2012 e a Resolução Nº 009/2006/CONSU – UNIFAP e demais normas institucionais pertinentes.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A vaga existente será destinada exclusivamente aos alunos do curso de graduação de Geografia Licenciatura e Bacharelado.

1.2. O Processo Seletivo será executado pela Coordenação do Projeto **CURSO DE PEDAGOGIA EM TEMAS AMBIENTAIS** sob supervisão do Departamento de Extensão – DEX e da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC.

1.3. O candidato selecionado à bolsa de extensão do Projeto **CURSO DE PEDAGOGIA EM TEMAS AMBIENTAIS** não terão qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

1.4. Este edital terá vigência a partir de sua publicação até o dia 27 de Março de 2013.

### **2. DAS VAGAS**

2.1. Será ofertada 01 (uma) vaga para bolsa de extensão universitária;

2.2. Projeto: **CURSO DE PEDAGOGIA EM TEMAS AMBIENTAIS**;

2.3. Poderão participar da seleção, alunos do curso de graduação de Geografia Licenciatura e Bacharelado.

### **3. DA DESCRIÇÃO DO PROJETO**

O Projeto CPTA propõe a formação em educação ambiental é contemplada na Lei nº 9.795/99, que trata da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA). Esta lei no parágrafo 2º do artigo 8º, menciona em seus incisos I, II e III que a capacitação dos recursos humanos se voltará para a incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino, dos profissionais de todas as áreas e para orientação destes profissionais na gestão ambiental.

3.1 O Projeto **CURSO DE PEDAGOGIA EM TEMAS AMBIENTAIS** visa o contribuir para o aperfeiçoamento dos professores na construção de projetos interdisciplinares, além de sensibilizar para o tratamento dos problemas ambientais da comunidade do Vale do Jarí (AP),



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970  
Fone: (96) 3312-1747 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – e-mail: dex@unifap.br

---

utilizando unidade de conservação como um Centro de Referência em Educação Ambiental para as comunidades.

3.2 Constituem finalidades do projeto. (1) Capacitar professores da rede pública do Município de Laranjal do Jari em Educação Ambiental; (2) Auxiliar professores da rede pública do Município de Laranjal do Jari na execução de Projetos multidisciplinares de Educação ambiental e (3) Executar Seminário de apresentação dos projetos executados pelos de professores da rede pública do Município de Laranjal do Jari.

#### **4. DA CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA DE EXTENSÃO**

4.1. A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídos de acordo com o cronograma de atividades da equipe do Projeto.

4.2. O valor da bolsa será de **R\$ 415,00** (quatrocentos e quinze reais) mensais.

#### **5. DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE EXTENSÃO**

5.1. A bolsa concedida terá duração de 12 (doze) meses não podendo ultrapassar o tempo de duração do projeto.

#### **6. DAS INSCRIÇÕES PARA BOLSA DE EXTENSÃO**

6.1. O candidato à Bolsa Extensão deverá atender aos seguintes requisitos de inscrição:

6.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação de Geografia Licenciatura e Bacharelado da UNIFAP;

6.1.2. Ter disponibilidade de tempo para cumprir jornada de atividades de quatro horas diárias, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso;

6.1.3. Não possuir qualquer vínculo empregatício ou bolsa remunerada por esta IFES;

6.1.4. As inscrições serão realizadas na coordenação do curso de Geografia, Campus Marco Zero do Equador da UNIFAP;

6.2. O período de inscrição será do dia 18 a 27 de março de 2013, das 08:00h às 12:00h e as 14:30h as 18:00h dos dias úteis nesse período.

6.3. O cronograma de entrevistas (contendo nome, dia e horário), será divulgado no dia 28 de Março de 2013, a partir das 10:00h na página da UNIFAP no campo Extensão e também estará fixado na coordenação do curso de Geografia;

6.4. As entrevistas ocorrerão nos dias 01 e 02 de Abril no período da tarde na Sala da coordenação do Curso de Geografia;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970  
Fone: (96) 3312-1747 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – e-mail: dex@unifap.br

6.5. O candidato à Bolsa extensão deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

- 6.5.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme Anexo I deste Edital;
- 6.5.2. Currículo Vitae;
- 6.5.3. Situação histórica acadêmica atualizada (atestado de matrícula e Histórico);
- 6.5.4. Cópia do Registro Geral – RG;
- 6.5.5. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 6.5.6. Comprovante de endereço;

## **7. DA SELEÇÃO PARA BOLSA DE EXTENSÃO**

7.1. A seleção dos candidatos será realizada pelo Coordenador e colaboradores do Projeto;

7.2. Ao Coordenador de seleção deverá:

7.2.1. Encaminhar à PROEAC/DEX, os Nomes de cada candidato selecionado.

7.4. O processo de seleção dos bolsistas deverá, obrigatoriamente, seguir os critérios seguintes:

7.4.1. Avaliação da documentação no ato da inscrição conforme o item 6.5, de responsabilidade da Coordenação do Projeto, localizada na sala da coordenação do curso de Geografia.

7.4.2. Avaliação Curricular será realizada pelo coordenador e colaboradores do Projeto CPTA

7.4.3. Entrevista, realizada pelo coordenador e colaboradores do projeto CPTA;

7.4.4. Será (ão) considerado(s) “aprovado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver(em) maior pontuação final, de acordo com o número de vagas;

7.4.5. Será (ão) considerado(s) classificado(s) mais dois (02) candidato(s) que satisfizer (em) todos os critérios de seleção, para comporem quadro de reserva técnica, para eventual substituição dos aprovados.

## **8. CRONOGRAMA**

8.1 Qualquer modificação deste cronograma se dará por meio de retificação que será devidamente publicada na pagina da UNIFAP.

Evento	Dia
--------	-----



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970  
Fone: (96) 3312-1747 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – e-mail: dex@unifap.br

Período de inscrição	18/03/2013 a 27/03/2013
Divulgação do Cronograma de Entrevistas	28/03/2013
Período de Entrevistas	01 e 02/04/2013
Divulgação do resultado provisório	03/04/2013
Prazo para interposição de recursos	04 e 05/04/2013
Divulgação do resultado definitivo	08/04/2013
Assinatura do Termo de Compromisso junto à PROEAC	09/04/2013
Início das Atividades	10/04/2013

## 9. DA SELEÇÃO

9.1. Os candidatos inscritos à seleção de bolsa Extensão terão sua Pontuação Final (PF), pela seguinte fórmula: **PF = CRG + PE**, em que:

**CRG** = Coeficiente de Rendimento Geral;

**PE** = Pontuação Final na Entrevista.

9.2. O candidato deverá obter pontuação final mínima, **7,00 (sete)** de um total de **10(dez)**, em cada um dos critérios de seleção.

9.3. Os candidatos serão ordenados de acordo com a ordem decrescente da Pontuação Final (PF).

9.4. A listagem será publicada de acordo com a vaga pretendida, considerando-se as situações finais: “aprovado”, “classificado” e “desclassificado”.

9.5. Será(ão) considerado(s) “aprovado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver(em) maior pontuação final, de acordo com o número de vagas;

9.6. Será(ão) considerado(s) classificado(s) o(s) candidato(s) que satisfizer(em) todos os critérios de seleção, porém estiverem ordenados além do número de vagas disponíveis;

9.7. Será(ão) considerado(s) “desclassificado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver(em) pontuação inferior a 7,0 (sete) em qualquer das etapas da seleção e/ou que não atenderem aos requisitos descritos no item 6 deste Edital.

9.8. Em caso de igualdade de pontuação final (PF) o desempate se fará da seguinte forma:

9.8.1. Melhor Coeficiente de Rendimento Geral;

9.8.2. Maior pontuação final na entrevista.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970  
Fone: (96) 3312-1747 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – e-mail: dex@unifap.br

---

## **10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

10.1. É de competência exclusiva da PROEAC/DEX a divulgação do resultado da seleção das bolsas de extensão;

10.2. A PROEAC/DEX publicará no dia 03 de Abril de 2013 o resultado provisório em sua página na Internet ([www.unifap.br](http://www.unifap.br)) e no mural da coordenação do curso de Geografia, listagem do nome do aprovado e dos dois (02) selecionados até 03 (três) dias úteis após o término das entrevistas.

10.3 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da seleção nos dias 04 e 05 de Abril de 2013;

10.4. O Resultado Definitivo será divulgado no dia 08 de Abril de 2013.

## **11. DA SITUAÇÃO HÁBIL PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

11.1. Será convocado a assumir a vaga no projeto o candidato de situação final “aprovado” dentro do número de vagas.

11.2. Os candidatos de situação final “classificado” comporão um banco de dados, válido pelo período de vigência do projeto e serão convocados a assumir vagas que, por ventura, surgirem durante este período.

## **12. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

12.1. São documentos necessários para assinatura do termo de compromisso;

12.1.1. Cópia dos documentos pessoais do candidato: Cadastro de Pessoa Física (CPF), Registro Geral (RG), Título eleitoral.

12.1.2. Cópia do currículo do candidato;

12.1.3. Histórico Escolar ou Situação Histórica atualizada;

12.1.4. Atestado de Matrícula expedido pelo DERCA/UNIFAP;

12.1.5. Cópia de um comprovante de residência (conta de telefone, de água ou de luz, recentes);

12.1.6. Ficha cadastral devidamente preenchida (formulário);

12.1.7. Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (formulário);

12.1.8. Termo de declaração de não possuir vínculo (formulário);

12.1.9. Comprovante de conta corrente junto a Banco.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970  
Fone: (96) 3312-1747 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – e-mail: dex@unifap.br

---

**13. DOS PROCEDIMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

13.1. Os acadêmicos deverão apresentar-se no PROEAC/UNIFAP, no prazo de 1 dia útil após a publicação do resultado definitivo, com todos os documentos comprobatórios mencionados nos subitens do item 12.1 deste Edital, para o procedimento de assinatura do termo de compromisso, sob pena de perda da vaga.

**14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. O prazo de validade deste Edital será até o dia 27 de março de 2013.

14.2. Todos os documentos desse processo serão divulgados na página da UNIFAP ([www.unifap.br](http://www.unifap.br)) e no Mural da coordenação do curso de Geografia

14.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PROEAC/DEX.

**Macapá, 15 de março de 2013.**

**DAGINETE MARIA CHAVES BRITO**  
Coordenador(a) do Projeto

**Prof. STEVE WANDERSON CALHEIROS DE ARAÚJO**  
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias  
Portaria nº 1104/2007– UNIFAP



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970  
Fone: (96) 3312-1747 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – e-mail: dex@unifap.br

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**EDITAL Nº011/2013/DEX/PROEAC/UNIFAP**

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) a seleção para Bolsa de Extensão Universitária, conforme **EDITAL Nº011/2013/DEX/PROEAC/UNIFAP** da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

**INFORMAÇÕES PESSOAIS**

Nome completo:	
Data de nascimento:	Naturalidade:
RG: Órgão expedidor:	
CPF:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	Estado:
CEP:	
Telefone:	Email:

**INFORMAÇÕES ACADÊMICAS**

Curso Semestre/ano:
Nº .de matrícula:
Campus Universitário:

Macapá, \_\_\_\_ de março de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato